



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

### GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo  
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

Ofício nº764/2021

Mococa, 26 de julho de 2021.

Ref. Requerimento Verbal nº481/2021

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1855	27/07/21	<i>[Signature]</i>

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento Verbal nº481/2021, de autoria das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Adriana Batista da Silva e Priscila Gonçalves, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informo que de acordo com o Departamento de Saúde, estamos encaminhando em anexo o relatório da responsável pela Coordenação de Saúde Bucal Dra.Sandra Maria Zanetti.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa

Exma. Sra.  
**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE PPA MOCOCA  
PRAÇA PRINCESA ISABEL, Nº75 – JARDIM RIGOBELO  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**

Sra.  
Elisângela Maziero  
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Mococa, 02 de julho de 2021.

Em resposta ao requerimento verbal nº 481/2021 das vereadoras Sra. Adriana Batista da Silva e Sra. Priscila Gonçalves, sobre o motivo da descontinuação dos atendimentos odontológicos prestados na escola EMEB “Prof. Carlindo Paroli” (CAIC), localizada no bairro Francisco Garófalo, o Dpto de Saúde informa, através do Serviço de Saúde Bucal, que equipe de Saúde Bucal (e-SB) na escola não é SUS, infringindo os princípios de universalidade e equidade da atenção à Saúde.

A Política Nacional da Atenção Primária e as Diretrizes Nacionais de Saúde Bucal orientam e estimulam que as e-SBs estejam vinculadas às Unidades de Saúde, sob gestão da atenção primária e sejam responsáveis sanitários pela população de determinado território de saúde.

Assim sendo, as escolas são consideradas espaços de abrangência destes territórios, onde as equipes de saúde atuam com as atividades de saúde ampliada, extramuros e busca ativa das populações de risco, como por exemplo, nos programas Sorria São Paulo (Estadual) e Programa Saúde na Escola - PSE (Federal), que valorizam as ações de promoção e prevenção em espaços escolares, pois estes são considerados locais privilegiados para a Educação em Saúde, tratando-se, portanto, de programa de gestão da atenção primária, realizado a partir das unidades de saúde.

No caso de um consultório isolado, deve-se ofertar serviço de acesso universal, como nas Unidades de Saúde e normalmente, as escolas restringem o acesso a outros segmentos da população.

Informo ainda, que no território mencionado, temos duas unidades de saúde com equipes de saúde bucal:

- ESF Sr. Antônio Carlos Massaro, com 2 dentistas, 8 horas por dia;
- Núcleo de Atendimento Integral à Saúde “Dr. Gastão de Paula Leitão” (NAI Cohab II), com 2 dentistas, 4 horas por dia, em períodos alternados.

Portanto, as crianças da referida escola, como também toda a comunidade, recebem atendimento odontológico amplo e irrestrito nas Unidades de Saúde do território mencionado.

Atenciosamente,

Dra. Sandra Maria Zanetti  
Coordenadora de Saúde Bucal